

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 246/2024

AUTORES:DEPUTADO COBRA REPORTER

EMENTA:

CONFERE AO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS O TÍTULO DE CAPITAL ESTADUAL DA LICHIA NO ESTADO DO PARANÁ.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 246/2024

Confere ao Município de Carlópolis o título de Capital Estadual da Lichia no Estado do Paraná.

Art. 1º Fica conferido ao Município de Carlópolis o título de Capital Estadual da Lichia no Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de abril de 2024.

Cobra Repórter

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Tomamos a liberdade de apresentar para receber o devido apoio dos nobres Deputados e Deputadas desta Assembleia Legislativa, a presente proposta de Projeto de Lei que objetiva conceder o Título de Capital da Lichia do Estado do Paraná ao Município de Carlópolis, em reconhecimento aos trabalhos agrícolas desempenhados por essa cidade na produção da fruta lichia (*Litchi chinensis*) no Estado do Paraná, com impactos socioeconômicos de alcance nacional e internacional.

Inicialmente destacamos que a lichia é uma fruta tropical, saborosa, de sabor doce e floral, de origem asiática, sendo rica em compostos fenólicos e em vitamina C, nutrientes antioxidantes que auxiliam na prevenção de doenças crônicas como diabetes, hepatite, infarto e obesidade.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

O Município de Carlópolis é, há tempos, considerado o maior produtor da fruta em território paranaense, e um dos mais proeminentes no Brasil. Sua produção representa uma fonte significativa de renda e na geração de empregos da região norte pioneira.

Do ponto de vista cultural, a produção de lichia em Carlópolis tem impactos igualmente importantes. A fruta, que frequentemente está presente nas ceias de natal das famílias brasileiras, é símbolo da diversidade cultural de Carlópolis. Festivais e eventos que celebram a colheita da lichia não apenas promovem a fruta, mas também valorizam a cultura local e a identidade dos agricultores que a cultivam.

Com área territorial de 451,418km² e 16.905 pessoas residentes, Carlópolis respondeu por 38,7% de toda a produção estadual da fruta em 2022, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE 2022) e do Departamento de Economia Rural da Secretaria Estadual da Agricultura e do Abastecimento, respectivamente.

Os dados revelam que em 2022 foram colhidas impressionantes 1,8 mil toneladas de lichia em uma área de 186 hectares, alcançando um Valor Bruto de Produção (VBP) de R\$ 21,5 milhões, o que torna o Estado do Paraná o 3º maior produtor do país, muito por conta do esforço e comprometimento do povo da Região Norte Pioneira do Paraná, em especial do Núcleo Regional de Jacarezinho, onde Carlópolis está situada.

As terras férteis carlopolitanas, aliadas ao espírito inovador e de trabalho de sua população, são elementares para o impulsionamento da agricultura em todo o Estado, fato que nos enche de orgulho e que merece tal deferência.

Nesse sentido, esperamos contar com o apoio dos nobres pares parlamentares desta Casa de Leis, a fim de procederem com o devido apoio à Proposta de Lei que ora apresentamos, valorizando os trabalhos, as potencialidades na produção e manejo da lichia desenvolvido pelo Município de Carlópolis, conferindo-lhe o título de Capital Estadual da Lichia no Estado do Paraná.

IBGE. Cidades e Estados. Censo 2022. Carlópolis, Estado do Paraná. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pr/carlopolis.html>>. Acesso em 17 de abril de 2024.

PARANÁ, Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) - Departamento de Economia Rural (DERAL). Versão definitiva do levantamento da produção rural paranaense por município. Valor Bruto da Produção. Município: Carlópolis Núcleo Regional: Jacarezinho Ano: 2022. Fls. 379. Disponível em: <https://www.agricultura.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-08/vbp_2022_relatorios_municipais_versao_definitiva.pdf>. Acesso em 17 de abril de 2024.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

BEM PARANÁ. AN-PR: "Lichia é fruta das festas de final de ano. Paraná é o terceiro maior produtor do País". Publicado em 2 de dezembro de 2021, atualizado em 27 de julho de 2022. Disponível em: <<https://www.bemparana.com.br/noticias/parana/lichia-e-fruta-das-festas-de-final-de-ano-parana-e-o-terceiro-maior-produtor-do-pais/>>. Acesso em 17 de abril de 2024.



DEPUTADO COBRA REPORTER

Documento assinado eletronicamente em 22/04/2024, às 10:08, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **246** e o código CRC **1E7A1F3A7A9C0AE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 15253/2024

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 22 de abril de 2024** e foi atuada como **Projeto de Lei nº 246/2024**.

Curitiba, 22 de abril de 2024.

Camila Brunetta
Mat. 20.373



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 22/04/2024, às 16:39, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **15253** e o código CRC **1E7A1F3B8C1F4EC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 15272/2024

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 22 de abril de 2024.

Danielle Requião
Mat. 20.626



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 22/04/2024, às 17:18, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **15272** e o código CRC **1E7F1A3C8B1B7EE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 9674/2024

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 25/04/2024, às 19:26, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **9674** e o código CRC **1B7B1D3E8F7E8AA**